

CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA
LTDA.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis regulatórias
Em 31 de dezembro de 2024

CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.

Demonstrações contábeis regulatórias
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Balancos patrimoniais regulatórios

Demonstração dos resultados regulatória

Demonstração dos resultados abrangentes regulatória

Demonstração das mutações do patrimônio líquido regulatória

Demonstração dos fluxos de caixa regulatória - método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis regulatórias

Termo de responsabilidade da Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos
Quotistas e Administradores da
Castanhal Transmissora de Energia Ltda.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Castanhal Transmissora de Energia Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial regulatório em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado regulatório, do resultado abrangente regulatório, das mutações do patrimônio líquido regulatório e dos fluxos de caixa regulatório para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira regulatória da Castanhal Transmissora de Energia Ltda. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa regulatórios, para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Castanhal Transmissora de Energia Ltda. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Incidente na infraestrutura

Conforme Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis regulatórias, em 2023 houve um incidente na Empresa, que resultou em uma baixa temporária dos investimentos (infraestrutura) da concessão para substituições ou reparos. A Empresa finalizou esses reparos durante o exercício de 2024, e autorização do regulador para reenergizar o ativo. Consequentemente, a ocorrência do incidente tem impacto temporário no recebimento de receita anual permitida (RAP), porém a Administração entendeu que, em virtude das coberturas securitárias vigentes, as quais englobam a cobertura de lucros cessantes, não se fez necessária neste momento a revisão de recuperabilidade.

Adicionalmente, conforme nota explicativa 19, em 08 de janeiro de 2025 a Empresa obteve autorização do regulador para reenergização e assim podendo novamente gerar receita. Nossa opinião não contém modificações em função deste assunto. Nossa opinião não contém modificações em função deste assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis societárias

A Castanhal Transmissora de Energia Ltda. preparou um conjunto de demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, datado de 29 de abril de 2025, sem modificação.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Balancos Patrimoniais regulatórios | Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Valores expressos em reais (R\$)



	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	362.887	4.832.343
Contas a receber	5	180.637	56.808
Impostos recuperar		60.969	43.175
Almoxarifado	6	1.995.751	1.995.751
Despesas antecipadas circulante		78.392	107.088
Adiantamentos	8	997.108	11.044
Direito de ressarcimento de seguro	7	1.051.791	1.173.961
		<u>4.727.535</u>	<u>8.220.170</u>
Ativo não circulante			
Despesas antecipadas não circulante		26.206	41.026
Imobilizado	9	58.514.058	51.941.079
		<u>58.540.264</u>	<u>51.982.105</u>
Total do ativo		<u><u>63.267.799</u></u>	<u><u>60.202.275</u></u>
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Empréstimos passivo circulante	10	1.791.896	1.791.893
Fornecedores	11	1.054.894	92.488
Obrigações sociais e trabalhistas		45.204	21.871
Obrigações tributárias		251.551	46.677
Encargos setoriais		46.807	27.106
Adiantamento de ressarcimento	12	8.306.468	2.501.529
		<u>11.496.820</u>	<u>4.481.563</u>
Não circulante			
Empréstimos não passivo circulante	10	28.819.591	30.611.488
Partes relacionadas	13	-	26.500
		<u>28.819.591</u>	<u>30.637.987</u>
Patrimônio líquido	14		
Capital social		27.357.580	27.354.580
Lucros/Prejuízos acumulados		<u>(4.406.192)</u>	<u>(2.271.855)</u>
		<u>22.951.388</u>	<u>25.082.725</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>63.267.799</u></u>	<u><u>60.202.275</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Demonstração dos Resultados regulatórios
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita/Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão		3.408.531	6.439.443
Tributos			
PIS e COFINS		(124.351)	(234.449)
ICMS		(62)	-
Encargos - Parcela "A"			
Pesquisa e desenvolvimento - P&D		(30.768)	(61.217)
Conta de desenvolvimento energético - CDE		(3.851)	(7.408)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSE		(45.134)	(21.516)
		<u>3.204.365</u>	<u>6.114.853</u>
Custos gerenciáveis - "Parcela B"			
Pessoal e administradores		(377.657)	(208.781)
Material		(63.698)	(43.514)
Serviços de terceiros		(1.047.083)	(827.320)
Seguros		(213.674)	(137.407)
Tributos		(30.866)	(80.013)
Doações, contribuições e subvenções		(7.921)	(8.200)
Arrendamento e aluguéis		(207)	-
Gastos diversos		(382)	(238)
Depreciação		(1.495.547)	(1.998.905)
Resultado por atividade		<u>(3.237.035)</u>	<u>(3.304.778)</u>
Resultado financeiro	15		
Receitas financeiras		746.492	274.154
Despesas financeiras		(2.519.729)	(2.559.839)
		<u>(1.773.237)</u>	<u>(2.285.685)</u>
Lucro antes do IRPJ e CSLL		<u>(1.805.907)</u>	<u>524.390</u>
IRPJ e CSLL corrente		(328.430)	(267.663)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		<u><u>(2.134.337)</u></u>	<u><u>256.727</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Demonstração dos Resultados Abrangentes regulatórios

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	<u>(2.134.337)</u>	<u>256.727</u>
Resultado abrangente	<u><u>(2.134.337)</u></u>	<u><u>256.727</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido regulatório

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



	Capital social	Reserva legal	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 30 de dezembro de 2022	21.061.580	-	(2.528.582)	18.532.998
Lucro líquido do exercício	-	-	256.727	256.727
Integralização de Capital	6.293.000	-	-	6.293.000
Saldos em 30 de dezembro de 2023	27.354.580	-	(2.271.855)	25.082.725
Lucro líquido do exercício	-	-	(2.134.337)	(2.134.337)
Integralização de Capital	3.000	-	-	3.000
Saldos em 31 de dezembro de 2024	27.357.580	-	(4.406.192)	22.951.388

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa regulatórios

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(2.134.337)	256.727
Juros/atualização sobre empréstimos e financiamentos	2.129.414	2.248.807
Depreciações e amortizações	1.495.547	1.998.906
	<u>1.490.624</u>	<u>4.504.440</u>
Variação nos saldos de ativos e passivos		
Redução/(aumento) de Impostos a recuperar	(17.794)	53.091
Redução/(aumento) de Contas a receber	(123.829)	(56.808)
Redução/(aumento) de Almoxarifado	-	(1.995.751)
Redução/(aumento) de adiantamento a terceiros	(968.064)	340.274
Redução/(aumento) de Despesas antecipadas	28.696	(81.803)
Redução/(aumento) de Outros ativos Circ. e Não Circ.	14.821	(41.026)
Aumento/(redução) de Fornecedores	962.406	(743.072)
Aumento/(redução) de Obrigações sociais e trabalhistas	23.333	6.674
Aumento/(redução) de Obrigações Tributárias	204.874	(113.899)
Aumento/(redução) de Encargos setoriais	19.701	27.106
Aumento/(redução) de Adiantamento de ressarcimento	5.804.939	2.501.529
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	<u>5.931.083</u>	<u>(103.685)</u>
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	7.421.707	4.400.755
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições e baixas do Imobilizado	(7.946.357)	(697.361)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(7.946.357)</u>	<u>(697.361)</u>
Atividades de financiamentos		
Integralização de Capital	3.000	6.293.000
Pagamento de principal de empréstimos	(1.818.392)	(3.295.428)
Pagamento de juros sobre empréstimos	(2.129.414)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(5.443.000)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	<u>(3.944.806)</u>	<u>(2.445.428)</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>(4.469.456)</u>	<u>1.257.964</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício	4.832.343	3.574.379
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>362.887</u>	<u>4.832.343</u>
	<u>(4.469.456)</u>	<u>1.257.964</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

1. Contexto operacional

A Castanhal Transmissora de Energia Ltda é uma sociedade empresária limitada, constituída em 28 de julho de 2017 e domiciliada na Rua Pequetita, nº 215, conjunto 42, sala 4, Vila Olímpia, CEP 04552-060, São Paulo- SP, local onde funciona seu escritório administrativo.

Constituída pelo consórcio vencedor do Lote 34 do Leilão nº 05/2016-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.285.505/0001-69. Em 2021, a sociedade passou a ser controlada pelo Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom (99%) inscrito no CNPJ sob o nº 36.697.081/0001-78, e Kavom Energia S.A (1%), inscrita no CNPJ sob o nº 22.018.705/0001-79, após anuência da ANEEL nos termos do Despacho ANEEL nº 3.527, de 5 de novembro de 2021

1.1. Da concessão

Em 11 de agosto de 2017, a Castanhal Transmissora de Energia Ltda. assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 051/2017 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

Caracterizada no anexo 34 do Edital do Leilão nº 05/2016 – ANEEL, descrita a seguir: Instalações de transmissão no estado do Pará, composta pela subestação Castanhal, em 230/138 kV, 2x150 MVA, novo pátio em 138kV, incluindo conexões de unidades de transformação, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A subestação Castanhal em 230/138 kV entrou em operação comercial no ano de 2022.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pela Agência Reguladora, e foi determinada em R\$ 5.786.119,15, valor histórico definido no leilão. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, contados a partir da data dos estudos que subsidiaram o cálculo da RAP (no caso da Castanhal, 7 de outubro de 2016), sendo previsto ainda processo de revisão tarifária a cada 5 anos nos termos previstos no Contrato de Concessão e na regulamentação específica.

No exercício de 2023 houve a primeira Revisão Tarifária da Castanhal Transmissora, porém, conforme descrito na Nota Técnica nº 156/2023 – STR ANEEL, aprovada pelo Despacho ANEEL 4.675/2023, a ANEEL não homologou tempestivamente os valores da revisão tarifária. Dessa forma, o reajuste no atual ciclo de julho/2023 a julho/2024 foi efetuado com base apenas no IPCA para este ciclo. Esta questão será corrigida pela ANEEL no próximo ciclo referente ao período de reajuste julho 2024 a julho 2025 e as diferenças apuradas referentes ao ciclo atual serão compensadas pela ANEEL na apuração da parcela de ajuste do ciclo 2024-2025.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante de indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Sociedade entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

1.2. Incidente envolvendo as instalações da Castanhal Transmissora (“Incidente Castanhal”)

Em 27 de julho de 2023 ocorreu um incidente das instalações da Castanhal Transmissora. O evento consistiu em um curto circuito originado na sala de média tensão/serviço auxiliar e cubículos de média tensão, o qual se propagou os cabos e canaletas de conexão da referida sala à conexão do terciário do autotransformador AT2, o que o levou a incendiá-lo e tirá-lo de operação. O autotransformador AT1 e os cabos que o conectam à sala de média tensão também foram afetados, porém com menor extensão de danos. Ambos os autotransformadores tiveram de ser levados para unidades fabris para reparos, sendo que o reparo do autotransformador AT2 ficou sob responsabilidade da empresa WEG Equipamentos Elétricos S.A. e o do autotransformador AT1 sob responsabilidade da empresa TSEA - Transformadores e Serviços de Energia das Américas S.A. Houve danos ainda em algumas instalações físicas e outros equipamentos, em especial os cubículos localizados na sala de média tensão, cuja recuperação está sendo coordenada por equipe de engenharia especificamente contratada pela Castanhal Transmissora para assumir os esforços de retorno das atividades no menor prazo possível. Em virtude da ocorrência, as operações da subestação foram suspensas com o que afetou temporariamente o atendimento da região pela Equatorial Distribuidora. As referidas cargas foram remanejadas para ativos de transmissão instalados na região após a atuação do ONS e da própria distribuidora.

Imediatamente após a ocorrência, a Castanhal Transmissora adotou as providências necessárias junto às autoridades competentes, dentre as quais a ANEEL, o Ministério de Minas e Energia, o ONS, bombeiros e polícia científica, bem como mobilizou todos os seus recursos disponíveis para diminuir a extensão dos danos e para buscar traçar o plano de recuperação das atividades no menor prazo possível. A seguradora Tokio Marine, responsável pelo seguro de riscos operacionais e de lucros cessantes, também foi devidamente acionada, a qual iniciou procedimento de regulação de seguro prontamente, com efetivação de desembolsos de parte da indenização ainda no curso do exercício de 2023.

A ANEEL estabeleceu procedimento de fiscalização para acompanhamento da recomposição da subestação Castanhal, com diligências à subestação e também aos fornecedores envolvidos com as atividades associadas à referida recomposição, com emissão pela Castanhal Transmissora de relatórios mensais sobre a evolução dos reparos. Em maio/2024 o autotransformador AT1 foi reenergizado implicando na retomada do recebimento das receitas associadas a este ativo. Em 31/12/24, as atividades relacionadas à recomposição do autotransformador AT2 estavam, de forma que a Castanhal aguardava apenas a autorização do ONS (Operador Nacional do Sistema) para reenergizar este ativo, a que ocorreria após a finalização do período crítico de operação do sistema elétrico das festas de fim de ano.

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias (“DCR”) foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador descritos no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – versão 2015 e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos.

Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi autorizado pela administração em 29 de abril de 2025.

3. Sumário das principais práticas contábeis

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos regulatórios:

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O ativo e passivo regulatório serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

Imobilizado em serviço:

Registrado ao custo de aquisição ou construção em 31 de dezembro de 2018. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso:

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização:

- (a) Período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização;
- (b) Utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização;
- (c) O montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e
- (d) Os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros

Intangível:

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à concessão:

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reconhecimento de receita:

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável

Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2024

A Companhia avaliou os impactos e adotou a partir de 1º janeiro de 2024 das normas abaixo, concluindo que não houve impacto nas suas demonstrações financeiras.

- Acordos de financiamento de fornecedores (Risco Sacado) – alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7;
- Classificação do passivo em circulante ou não circulante – alterações ao CPC 26 (IAS 1) e CPC 23 (IAS 8);
- Passivo não circulante com covenants – alterações ao CPC 26 (IAS 1);
- Passivos de arrendamento em uma venda e leaseback – alterações ao CPC 06 (IFRS 16); e
- Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua associada ou joint venture – alterações ao CPC 36 e CPC 18 (IFRS 10 e IAS 28).

2.20. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabíveis, quando entrarem em vigor.

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); e
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

A Companhia está avaliando os impactos das alterações emitidas pelo IASB e pretende adotar estas novas normas e interpretações, se aplicáveis, quando forem emitidas pelo CPC e estiverem em vigor.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e bancos - conta movimento	239.384	249.511
Aplicações financeiras de liquidez imediata	123.503	4.582.832
	<u>362.887</u>	<u>4.832.343</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os recursos aplicados em operações com liquidez imediata, em menos de 90 dias, são remunerados com taxas variáveis atreladas a variação do CDI, remuneradas em média 90% do CDI.

5. Contas a receber

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Concessionárias e Permissionárias	180.637	56.808
	<u>180.637</u>	<u>56.808</u>

Refere-se à parcela da Receita Anual Permitida – RAP faturada mensalmente conforme determinação da ANEEL.

A análise do vencimento de saldos de contas a receber é a seguinte:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer	158.911	33.104
Vencidos		
Vencido de 1 a 90 dias	13.115	14.575
Vencido de 91 a 180 dias	8.137	8.271
Vencido a mais de 181 dias	474	858
	<u>180.637</u>	<u>56.808</u>

A administração entende que não há risco de perda estimada para os títulos em aberto, visto que, os mesmos, estão sendo monitorados na tentativa de recuperação do crédito por meio de pleito de pagamento via sistema ONS. Em determinados casos, é possível acionar o mecanismo via execução de garantias associadas aos contratos de conexão, do qual foram celebrados pelos usuários do sistema de transmissão, procedimento que é padrão na Companhia.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



6. Almoxarifado

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Manutenção (a)	1.282.215	1.371.963
Estoque de Sucata (b)	486.413	486.413
Bens Destinados Alienação (c)	137.375	137.375
Empréstimo de bens	89.748	-
	<u>1.995.751</u>	<u>1.995.751</u>

(a) Em junho de 2023 houve a implantação da infraestrutura constante do Contrato de Concessão na Castanhal, resultando em itens sobressalentes de estoque.

(b) Em virtude do Incidente Castanhal, houve apuração de ativos danificados o que resultou em estoque de sucata.

(c) O saldo se refere aos cubículos de média tensão destinados a alienação.

7. Direito de ressarcimento

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Substituição de equipamentos	1.051.791	1.173.961
	<u>1.051.791</u>	<u>1.173.961</u>

Em virtude do Incidente ocorrido na Castanhal em 2023, a companhia identificou equipamentos danificados a serem substituídos. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo de equipamentos a serem substituídos com o ressarcimento da seguradora é de R\$1.051.791.

8. Adiantamento a fornecedores

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores de equipamentos	994.744	5.088
Serviços Administrativos	2.364	1.771
Adiantamento de férias	-	4.185
	<u>997.108</u>	<u>11.044</u>

O saldo refere-se a pagamento de manutenções e reparos dos bens danificados que ainda estão em processo de conserto.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



9. Imobilizado

9.1 Composição

	Custo	31/12/2024 Depreciação Acumulada	31/12/2024 Saldo Liquido	31/12/2023 Saldo Liquido
Imobilizado em serviço - Transmissão				
Terrenos	200.000	-	200.000	200.000
Edificações	3.097.964	(223.518)	2.874.446	2.977.608
Subestação	42.109.717	(2.825.031)	39.284.686	32.074.719
Imobilizado em curso - Transmissão				
Máquinas e equipamentos	16.139.654	-	16.139.654	16.688.752
A ratear	15.273	-	15.273	-
	61.562.608	(3.048.549)	58.514.058	51.941.079

9.2 Movimentação

	31/12/2023	Adições e Baixas	Transferência	31/12/2024
Imobilizado em serviço - Transmissão				
Terrenos	200.000	-	-	200.000
Edificações	3.097.964	-	-	3.097.964
Subestação	33.507.365	8.602.352	-	42.109.717
Imobilizado em curso - Transmissão				
Máquinas e equipamentos	16.688.752	(549.098)	-	16.139.654
A ratear	-	15.273	-	15.273
	53.494.081	8.068.527	-	61.562.608

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



9.3 Depreciação

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2024</u>
Imobilizado em serviço - Transmissão				
Edificações	(120.356)	(103.162)	-	(223.518)
Subestação	(1.432.646)	(1.392.385)	-	(2.825.031)
	<u>(1.553.002)</u>	<u>(1.495.547)</u>	<u>-</u>	<u>(3.048.549)</u>

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



10. Empréstimos

Instituição Financeira	Moeda	Vencimento	2024	2023
CCB Banco da Amazônia S/A	BRL	2042	30.611.487	32.403.379
Total Circulante			1.791.896	1.791.892
Total Não Circulante			28.819.591	30.611.487
Total dos Empréstimos e Financiamentos			30.611.487	32.403.379

Em 30/12/2021 a Castanhal Transmissora de Energia contratou junto ao Banco da Amazonia S.A. o Financiamento de R\$ 33.150.000,00 (trinta e três milhões cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente, com o vencimento estabelecido em 15/01/2042, mediante a emissão de cédula de crédito bancário ("CCB"). Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão a incidência de encargos mensais, calculados através da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais - TFC, composta pelo Fator de Atualização Monetária - FAM e pelo Componente Prefixado da TFC de 0,021016 (vinte e um mil e dezesseis milionésimos) para pagamentos realizados até o vencimento (com bônus de adimplência) ou de 0,024724 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e quatro milionésimos) para pagamentos realizados após o prazo de vencimento.

Em virtude do Incidente Castanhal, a Castanhal Transmissora não atingiu o índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") previsto na CCB durante o exercício de 2024. Nesse sentido, conforme previsão contratual da CCB, a Castanhal Transmissora manteve vigente a fiança bancária originalmente contratada pela companhia junto ao Banco Credit Suisse S.A. em favor do Banco da Amazônia S.A. para garantia de pagamentos associados ao financiamento no valor de R\$ 33.150.000,00. A referida fiança foi renovada em 2024 por um período adicional de 2 (dois) anos, até dezembro de 2026. A companhia poderá pleitear a liberação da fiança bancária assim que sejam cumpridos os requisitos de "completion financeiro" no âmbito da CCB, estando pendendo no presente caso comprovação de recebimento de receita de forma ininterrupta pelo prazo de 12 (doze) meses e o atingimento do ICSD previsto contratualmente.

11. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de Materiais e Serviços	1.054.894	92.488
	1.054.894	92.488

Referem-se as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até 1 ano da data de encerramento do balanço.

12. Adiantamento de ressarcimento

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de ressarcimento	8.306.468	2.501.529
	8.306.468	2.501.529

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



O Incidente Castanhal demandou o acionamento da cobertura de seguro para cobrir os custos de recuperação das instalações danificadas, bem como para cobertura de perda parcial de receita. Como resultado, foram registrados aportes da seguradora no passivo circulante, seguidos pela baixa conforme o reparo dos itens afetados. Abaixo segue a movimentação:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Indenização seguradora	20.700.000	4.500.000
Custos de reparos de bens	(7.316.987)	(724.817)
Outros custos de reparos	(5.076.546)	(1.273.654)
	<u>8.306.468</u>	<u>2.501.529</u>

13. Partes relacionadas

	Partes relacionadas
Mútuos Financeiros	-
Kavom S.A	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-
Mútuos Financeiros	-
Kavom S.A	26.500
Saldo em 31 de dezembro de 2023	26.500

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

Remuneração da administração

Os Administradores receberam remuneração total no exercício de 2024 no valor de R\$ 112.827.

14. Patrimônio líquido

14.1. Capital social:

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado até 31 de dezembro de 2024 é representado por 27.357.580 em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre acionistas:

	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>% do capital social</u>	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>% do capital social</u>
FIP Kavom	27.146.964	99%	27.143.964	99%
Kavom S.A.	210.616	1%	210.616	1%
	<u>27.357.580</u>	<u>100%</u>	<u>27.354.580</u>	<u>100%</u>

Em 12/04/2024 o FIP Kavom integralizou o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda nacional corrente.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



15. Resultado financeiro

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	166.516	186.396
Outras receitas financeiras	-	87.758
Descontos Obtidos	579.976	-
	746.492	274.154
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(2.129.414)	(2.248.807)
Comissões	(270.357)	(268.883)
Juros	(9.064)	(32.319)
IOF	(15.025)	(4.452)
Tarifas bancárias	(4.210)	(4.552)
Outras despesas financeiras	(91.659)	(826)
	(2.519.729)	(2.559.839)
	<u>(1.773.237)</u>	<u>(2.285.685)</u>

16. Passivos contingentes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Sociedade com base em informações de seus assessores jurídicos internos e análise das demandas judiciais pendentes, entende que não existem processos trabalhistas, tributários e cíveis com probabilidade de perda possível e provável.

Em 31 de dezembro de 2024, conforme avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, há 01 (um) processo administrativo e 01 (um) processo de fiscalização, avaliados o grau de risco de perda possível e não provisionados, evidenciando-se a seguir as discussões objeto de tais processos:

- a) processo administrativo perante a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) referente ao Ofício n. 709/2023-SFT/ANEEL, solicitando esclarecimentos pela Castanhal Transmissora a respeito do atraso para a entrada em operação comercial das instalações de transmissão. Castanhal apresentou manifestação com as informações e fundamentos solicitados pela ANEEL e aguarda apreciação das áreas técnicas da entidade. O valor discutido na causa é inestimável no momento, até que se tenha uma avaliação das áreas técnicas da ANEEL.
- b) processo de fiscalização perante a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 48500.005264/2023-40. Com o incidente ocorrido em 27/07/2023, a Castanhal Transmissora vem prestando informações aos órgãos e entidades públicas que são responsáveis pelo setor elétrico brasileiro. A ANEEL lavrou auto de infração relacionado ao incidente culminando a aplicação de multa em desfavor da Castanhal Transmissora. Apesar de não concordar com a penalidade, a Castanhal Transmissora optou por pagar a multa com aplicação de desconto de 25% por renunciar ao direito de recorrer da decisão, totalizando o montante de R\$ 88.520.

Riscos tributários

De acordo com a legislação vigente, as declarações de imposto de renda entregues estão sujeitas à revisão das autoridades fiscais. Várias outras declarações referentes a impostos e contribuições federais e municipais, contribuições previdenciárias e outros encargos similares referentes a períodos variáveis estão sujeitas à revisão por períodos variados.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



No entanto, na opinião da Administração da Sociedade, todos os impostos e encargos devidos foram pagos ou estão devidamente provisionados no balanço patrimonial e, em 31 de dezembro de 2023, não há processos significativos conhecidos contra a Sociedade. Contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas no momento. Conseqüentemente, a Sociedade não tem registrada provisão para contingências.

17. Cobertura de seguros (não auditado)

A Sociedade mantém a cobertura de seguro garantia, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades, qual soma não foi escopo dos trabalhos de nossos auditores.

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A	
APÓLICE:	960 0000003114/ Endosso 40000004546
TIPO:	Compreensivo Empresarial - Riscos Operacionais
MODALIDADE:	Patrimonial
VALOR SEGURADO:	R\$ 227.051.241,81
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 161.236,92
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	05/07/2023 a 05/07/2025
FATOR SEGURADORA S.A	
APÓLICE:	1005100002115/ Endosso 00000
TIPO:	Responsabilidade Civil Geral
MODALIDADE:	Responsabilidade Civil Geral Não Padronizado
VALOR SEGURADO:	R\$ 20.000.000,00
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 8.557,64
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	18/11/2024 a 18/11/2025
AXA Seguros S.A.	
APÓLICE:	02852.2021.0001.0167.0004841/ Endosso 00001
TIPO:	Riscos de Engenharia
MODALIDADE:	Patrimonial
VALOR SEGURADO:	R\$ 56.978.631,70
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 37.169,68
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	05/07/2024 a 05/07/2025
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A	
APÓLICE:	960 0000003114/ Endosso 101180001795
TIPO:	Seguro garantia
MODALIDADE:	Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
VALOR SEGURADO:	R\$ 2.280.736,57
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 24.265,36
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	16/05/2024 a 05/07/2025

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



18. Conciliação do Balancete Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no manual de contabilidade do setor elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



A composição das diferenças entre as demonstrações contábeis societárias para as demonstrações contábeis regulatórias, do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstrados a seguir:

	2024			2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo						
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	362.887	-	362.887	4.832.343	-	4.832.343
Contas a receber	180.637	-	180.637	56.808	-	56.808
Impostos recuperar	60.969	-	60.969	43.175	-	43.175
Almoxarifado	1.995.751	-	1.995.751	1.995.751	-	1.995.751
Despesas antecipadas	78.392	-	78.392	107.088	-	107.088
Ativo de contrato de concessão	-	4.327.344	4.327.344	-	4.016.247	4.016.247
Adiantamentos	997.108	-	997.108	11.044	-	11.044
Direito de ressarcimento de seguro	1.051.791	(533.825)	517.966	1.173.961	-	1.173.961
	<u>4.727.535</u>	<u>3.793.519</u>	<u>8.521.054</u>	<u>8.220.170</u>	<u>4.016.247</u>	<u>12.236.417</u>
Ativo não circulante						
Ativo de contrato de concessão	-	84.498.754	84.498.754	-	73.841.589	73.841.589
Despesas antecipadas	26.206	-	26.206	41.026	-	41.026
Imobilizado	58.514.058	(58.514.058)	-	51.941.079	(51.941.079)	-
	<u>58.540.264</u>	<u>25.984.696</u>	<u>84.524.960</u>	<u>51.982.105</u>	<u>21.900.510</u>	<u>73.882.615</u>
Total do ativo	<u>63.267.799</u>	<u>29.778.215</u>	<u>93.046.014</u>	<u>60.202.275</u>	<u>25.916.757</u>	<u>86.119.032</u>

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



	2024			2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante						
Empréstimos	1.791.896	-	1.791.896	1.791.892	-	1.791.892
Fornecedores	1.054.894	-	1.054.894	92.488	-	92.488
Obrigações sociais e trabalhistas	45.204	-	45.204	21.871	-	21.871
Obrigações tributárias	251.551	-	251.551	46.677	-	46.677
Encargos setoriais	46.807	-	46.807	27.106	-	27.106
Adiantamento de ressarcimento	8.306.468	-	8.306.468	2.501.529	-	2.501.529
	<u>11.496.820</u>	<u>-</u>	<u>11.496.820</u>	<u>4.481.563</u>	<u>-</u>	<u>4.481.563</u>
Não circulante						
Empréstimos	28.819.591	-	28.819.591	30.611.487	-	30.611.487
Partes relacionadas	-	-	-	26.500	-	26.500
PIS e COFINS diferidos	-	1.462.095	1.462.095	-	1.378.780	1.378.780
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	1.233.767	1.233.767	-	1.163.463	1.163.463
	<u>28.819.591</u>	<u>2.695.862</u>	<u>31.515.453</u>	<u>30.637.987</u>	<u>2.542.243</u>	<u>33.180.230</u>
Patrimônio líquido						
Capital social	27.357.580	-	27.357.580	27.354.580	-	27.354.580
Reserva de lucros	(4.406.192)	27.082.353	22.676.161	(2.271.855)	23.374.514	21.102.659
	<u>22.951.388</u>	<u>27.082.353</u>	<u>50.033.741</u>	<u>25.082.725</u>	<u>23.374.514</u>	<u>48.457.239</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>63.267.799</u>	<u>29.778.215</u>	<u>93.046.014</u>	<u>60.202.275</u>	<u>25.916.757</u>	<u>86.119.032</u>

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



	2024			2023		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Remuneração dos ativos da Concessão	-	8.934.198	8.934.198	-	8.633.901	8.633.901
Receita de Transmissão da Rede Básica	3.408.531	-	3.408.531	6.439.443	-	6.439.443
Receita de O&M	-	1.633.205	1.633.205	-	1.555.877	1.555.877
Receita de desenvolvimento de infra	-	(8.284.807)	(8.284.807)	-	(1.856.490)	(1.856.490)
Tributos						
PIS e COFINS	(124.413)	-	(124.413)	(234.449)	-	(234.449)
Encargos - Parcela "A"						
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(30.768)	-	(30.768)	(61.217)	-	(61.217)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(3.851)	-	(3.851)	(7.408)	-	(7.408)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	(45.134)	-	(45.134)	(21.516)	-	(21.516)
Receita líquida	3.204.365	2.282.596	5.486.961	6.114.853	8.333.288	14.448.141
Custos gerenciáveis - "Parcela B"						
Pessoal e administradores	(377.657)	-	(377.657)	-	-	-
Material	(63.698)	-	(63.698)	(950)	-	(950)
Serviços de terceiros	(1.047.083)	-	(1.047.083)	(305.794)	-	(305.794)
Seguros	(213.674)	-	(213.674)	-	-	-
Tributos	(30.866)	-	(30.866)	(80.013)	-	(80.013)
Doações, contribuições e subvenções	(7.921)	-	(7.921)	(8.200)	-	(8.200)
Arrendamento e aluguéis	(207)	-	(207)	-	-	-
Gastos diversos	(382)	-	(382)	(237)	-	(237)
Depreciação	(1.495.547)	1.495.547	-	(1.998.905)	1.998.905	-
Custo da operação	-	-	-	(910.679)	(17.386.113)	(18.296.792)
Resultado por atividade	(3.237.035)	(1.495.547)	(1.741.488)	(3.304.778)	(15.387.208)	(18.691.985)
Receitas financeiras	746.492	-	746.492	274.154	-	274.154
Despesas financeiras	(2.519.729)	-	(2.519.729)	(2.559.839)	-	(2.559.839)
Resultado financeiro	(1.773.237)	-	(1.773.237)	(2.285.685)	-	(2.285.685)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(1.805.907)	3.778.143	1.972.236	524.390	(7.053.920)	(6.529.529)
IRPJ e CSLL corrente	(328.430)	-	(328.430)	(267.663)	-	(267.663)
IRPJ e CSLL diferido	-	(70.304)	(70.304)	-	(131.817)	(131.817)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(2.134.337)	3.707.839	1.573.502	256.727	(7.185.737)	(6.929.009)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

18.1. Ativo contratual de concessão:

Conforme previsto no contrato de concessão, a concessionária atua como prestador de serviço. A concessionária implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) e é remunerada por essa disponibilidade durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.

A concessionária tem direito de operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão e deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e IPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculada a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

18.2. Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção da CPC 47 nas Demonstrações Contábeis Societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão, vide nota de ajuste 24. Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado e ativo intangível, reconhecidas na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados pelo valor homologado na ANEEL. Como a Companhia não está sujeita a revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Valores expressos em reais (R\$)



18.3. Imposto de renda e contribuição social diferido

Conforme detalhado na nota de ajuste 18, os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados das demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferido.

18.4. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

Os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Patrimônio líquido societário	50.033.741	48.457.239
Exclusão (exercício corrente)		
Ativo de contrato de concessão	(3.778.143)	7.053.920
IR e CS diferido	70.303	131.817
Exclusão (exercícios anteriores)		
Ativo de contrato de concessão	(24.537.977)	(31.591.897)
IR e CS diferido	1.163.463	1.031.646
Patrimônio líquido regulatório	22.951.388	25.082.725

18.5. Receita

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção e a receita remuneração do ativo financeiro, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos da CPC 47 são desconsiderados.

18.6. Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste 18, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferido.

18.7. Lucro líquido do exercício

As diferenças entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito do CPC 47, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Castanhal Transmissora de Energia Ltda.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Valores expressos em reais (R\$)



	<u>2024</u>	<u>2023</u>
(Prejuízo) lucro líquido do exercício societário	1.573.502	(6.929.009)
Exclusão		
Receita bruta (CPC 47)	(2.282.596)	9.052.824
IR e CS diferido (CPC 47)	70.304	131.817
Depreciação e amortização	<u>(1.495.547)</u>	<u>(1.998.905)</u>
(Prejuízo) lucro líquido do exercício societário	<u>(2.134.337)</u>	<u>256.727</u>

19. Eventos subsequentes

A Castanhal Transmissora concluiu a energização do autotransformador AT2 em 8 de janeiro de 2025, após autorização por parte do ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico. Com a referida reenergização, a Castanhal Transmissora passou a perceber novamente a integralidade das receitas associadas às suas funções de transmissão conforme previstas no Contrato de Concessão.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos.

Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-se às penalidades de multa do Artigo 13, Grupo V, inciso XVII, da Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

São Paulo, SP, 29 de abril de 2025.

CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.

sergio@kavom.com.br

Assinado



SÉRGIO AUGUSTO MARTINS BEZERRA
Diretor Presidente

roberto@kavom.com.br

Assinado



ROBERTO MÁRIO AMARAL LIMA NETO
Diretor

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 846, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Art. 13º - Constitui infração do Grupo V:

....

XVII - Fornecer documentos ou informações falsas à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Rua Pequetita, nº 215, Cj. 42, Sala 04, Vila Olímpia
CEP 04.552-060, São Paulo, SP

(11) 3842-6590 – contato@kavom.com.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE RCP e DCR-29-4-25-14H50M pdf
Código do documento 08c57e84-7533-4a1d-b3cc-bc17936de9ce



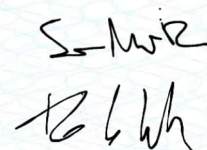
Assinaturas



Sergio Augusto Martins Bezerra
sergio@kavom.com.br
Assinou



Roberto Mário Amaral Lima Neto
roberto@kavom.com.br
Assinou



S. M. B.
R. M. A. L. N.

Eventos do documento

29 Apr 2025, 15:16:33

Documento 08c57e84-7533-4a1d-b3cc-bc17936de9ce **criado** por FLÁVIA REGINA BORTOLATO DE FREITAS (1cde75d0-38e5-427f-8afe-4e86dd6cca31). Email:flavia.bortolato@kavom.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-29T15:16:33-03:00

29 Apr 2025, 15:17:26

Assinaturas **iniciadas** por FLÁVIA REGINA BORTOLATO DE FREITAS (1cde75d0-38e5-427f-8afe-4e86dd6cca31). Email: flavia.bortolato@kavom.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-29T15:17:26-03:00

29 Apr 2025, 15:22:16

SERGIO AUGUSTO MARTINS BEZERRA **Assinou** (6f9b7add-4456-4c3a-9039-e1be501a6471) - Email: sergio@kavom.com.br - IP: 177.133.187.47 (177.133.187.47.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 44798) - Documento de identificação informado: 784.211.605-91 - DATE_ATOM: 2025-04-29T15:22:16-03:00

29 Apr 2025, 15:41:11

ROBERTO MÁRIO AMARAL LIMA NETO **Assinou** (72840a4b-a063-413b-a97b-5226c0965128) - Email: roberto@kavom.com.br - IP: 189.96.231.43 (ip-189-96-231-43.user.vivozap.com.br porta: 27380) - [Geolocalização: -23.60691537538767 -46.67842934092994](#) - Documento de identificação informado: 246.988.018-18 - DATE_ATOM: 2025-04-29T15:41:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7d5f77916d4ba0fb962a82d8a995a0bd11b26617653418815a3d7eaac8bb0006
(SHA512):d119c56b0549d436e58d908df78504d8a6a0a57595fbc4ce0255763f6acc4fff04880820d010c55263e2b21194bfd939789b861b7b6a3c1f07d22a321ffb030c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.